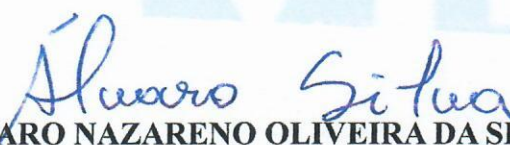




## JUSTIFICATIVA

Em virtude de manter o CONTRATO N° 054/2024 – PMC, de LOCAÇÃO DE IMÓVEL do Sr. JOSÉ EMANUELL RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no RG N° 4693866 / SSP-PA e CPF N° 862.465.002-00, **onde está funcionando temporariamente a EMEIF. “BALÃOZINHO VERMELHO”**, localizada na Trav. Deodoro da Fonseca, Bairro centro, neste município de Colares-Pá. sendo que o prazo de vigência do contrato estará vigente até o dia 25/10/2024 (sexta-feira), havendo a necessidade de prorrogação do mesmo pelo período de 90 (noventa) dias.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade no contrato 054/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, haja vista que o prédio foi locado para funcionamento temporário da ESCOLA BALÃOZINHO VERMELHO, pois a mesma apresentava risco eminente de desabamento, **conforme o Parecer de Vistoria Técnica em anexo**, no entanto, a estimativa de conclusão da REFORMA do prédio da escola é por mais 90 dias, sendo assim, torna-se necessário a em manter o CONTRATO N° 054/2024, para atendimento aos alunos da EMEIF. **“BALÃOZINHO VERMELHO”**.

  
**ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n° 029/2024-PMC/GP